



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Mogi Mirim, SP, 26 de junho de 2025.

CI 016/2025

Da: Secretaria de Segurança Pública

Patrulha Maria da Penha

Ao Secretário de Segurança Pública

Dirceu da Silva Paulino

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 361/2025

Senhor Secretário,

Em atendimento ao contido no requerimento acima mencionado, informo:

1) Sobre o atendimento às vítimas com Medida Protetiva pela Patrulha Maria da Penha (Respondido por Elaine Navarro)

a) Qual o horário de funcionamento da Patrulha?

A Patrulha Maria da Penha funciona em horário comercial, das 8h às 17h, com intervalo para almoço das 12h30 às 13h30.

b) O atendimento é feito por livre demanda ou exige agendamento prévio?

O atendimento é realizado por livre demanda. Em alguns casos, agendamos previamente com as mulheres, especialmente fora do horário de expediente, considerando que muitas vítimas trabalham e não conseguem comparecer durante o horário comercial. Ressaltamos que o serviço é de portas abertas e, a qualquer momento, as vítimas podem procurar atendimento, inclusive sem agendamento prévio, conforme previsto nas Medidas Protetivas de Urgência expedidas pelo Poder Judiciário.

c) Há profissionais fixos para acolhimento e acompanhamento contínuo dessas vítimas?

Sim. Atualmente, o serviço conta com a Coordenadora Elaine Navarro, a GCM Administrativa Sônia, e, quando necessário, com a GCM Patrulheira Fátima. Nos casos de

lu



instalação do Botão do Pânico, especialmente durante o horário de almoço, contamos com o suporte do GCM Pereira.

d) Quais são os fluxos de atendimento, desde o recebimento da medida protetiva até o acompanhamento efetivo?

Ao recebermos, por e-mail, a Medida Protetiva de Urgência, iniciamos a busca ativa da vítima por meio de ligação telefônica, mensagens de WhatsApp ou visita presencial, com o objetivo de oferecer o acompanhamento de segurança pela Patrulha Maria da Penha e a instalação do Botão do Pânico.

Com a aceitação da vítima, agendamos (de acordo com a disponibilidade dela) o atendimento presencial na sede da Patrulha, para realização da entrevista e instalação do aplicativo. Cabe destacar que, mesmo antes do recebimento formal da medida protetiva, a vítima pode ser atendida por iniciativa própria, uma vez que o serviço é de portas abertas e não exige agendamento prévio.

Caso a vítima opte pelo acompanhamento de segurança, realizamos visitas periódicas de viatura da Patrulha à sua residência. Se optar apenas pela instalação do botão do pânico, o aplicativo é configurado e a vítima recebe as devidas orientações de uso.

A cada três meses, realizamos novas buscas ativas para atualização das informações junto ao Ministério Público e ao Poder Judiciário sobre o cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência.

Importante frisar que, mesmo após a entrevista inicial e a instalação do botão do pânico, a vítima pode comparecer à sede da Patrulha a qualquer momento para tirar dúvidas ou solicitar novos encaminhamentos, não sendo possível desta forma garantir que a vítima não encontre com o seu agressor ou qualquer outro autor de agressão no mesmo ambiente tendo em vista que uma sala é de frente para a outra e não há salas de espera no local.

2) Sobre o Projeto de Atendimento aos Autores de Violência Doméstica, realizado pelo serviço de Assistência Social localizado na mesma sede:

a) O projeto já está em execução? Caso positivo, qual a metodologia adotada? (Respondido por Sirlene Lopes Congentino)

Projeto Amanhã – Atendimento as Pessoas autoras de violência doméstica, embora ainda não esteja sendo executado, avaliamos ser de suma importância informar que ele foi idealizado dentro do contexto da política de enfrentamento à violência de gênero, doméstica e familiar, pois embora a violência doméstica no Brasil atinja 01 mulher a cada 04 minutos,



também é fato que muitas pessoas autoras de violência doméstica permanecem livres perpetuando o ciclo da violência e é para atuar nesta outra frente e atendendo a Lei Federal Nº 13.984/20, que altera o Art. 22 de Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece como Medidas Protetivas de urgência a frequência do agressor a Centro de Educação, de reabilitação e acompanhamento psicossocial, de cumprimento obrigatório, que o Projeto Amanhã atuará, com objetivo de implantar atendimento aos homens e mulheres autores de violência doméstica com reflexões sobre a violência, as consequências enquanto (des)cumprimento da Medida Protetiva deferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Mogi Mirim, sequelas, tanto para as vítimas, como para os agressores, com abordagem responsabilizante, mas de forma acolhedora e informativa, buscando entender o que há por trás da vida de cada participante, os dramas cotidianos e históricos familiar. Estabelecer a articulação com a rede para garantir um melhor e mais ágil atendimento e acesso aos serviços, programas do município; Contribuir para a construção de uma rede de atenção para as pessoas autoras de violência doméstica e discutir as questões relativa ao tema, visando sempre o enfrentamento e a redução da violência praticada contra a mulher, menina e familiares. O projeto ira usar metodologia do atendimento social, ou seja, após o recebimento do Ofício enviado pelo Fórum será feito: Busca ativa; Agendamento; Abordagem individual (Assistente Social, Psicólogo) e em grupo, se necessário; Avaliação qualitativa e quantitativa. E, serão utilizados os instrumentais técnicos, como: Entrevistas – (preenchimento de questionários), Acompanhamento Social, Relatórios Sociais.

b) Os atendimentos serão realizados em horário fixo ou mediante agendamento?

Os atendimentos serão mediante agendamentos e acontecerão de acordo com o horário de trabalho de cada Profissional (Assistente Social e Psicólogo).

c) Qual horário de funcionamento do serviço voltado aos autores da violência?

Os atendimentos serão mediante agendamentos e acontecerão de acordo com o horário de trabalho de cada Profissional (Assistente Social e Psicólogo).

d) Caso o projeto ainda não tenha sido implantado, qual a previsão para início do funcionamento?

Não há previsão para implantação.

3) Sobre a possível sobreposição de atendimentos:

a) Há separação de espaços e horários entre o atendimento das vítimas e dos agressores?

Como o Projeto será realizado em detrimento das vítimas com medidas protetivas, os agendamentos como já discutido juntamente com o Ex Secretário da Segurança, ocorrerão

fu



em horários e salas diferentes e sempre que necessário os horários serão reorganizados, garantindo assim a segurança e o anonimato da vítima.

b) Existe algum protocolo para evitar o encontro entre as partes durante o atendimento?

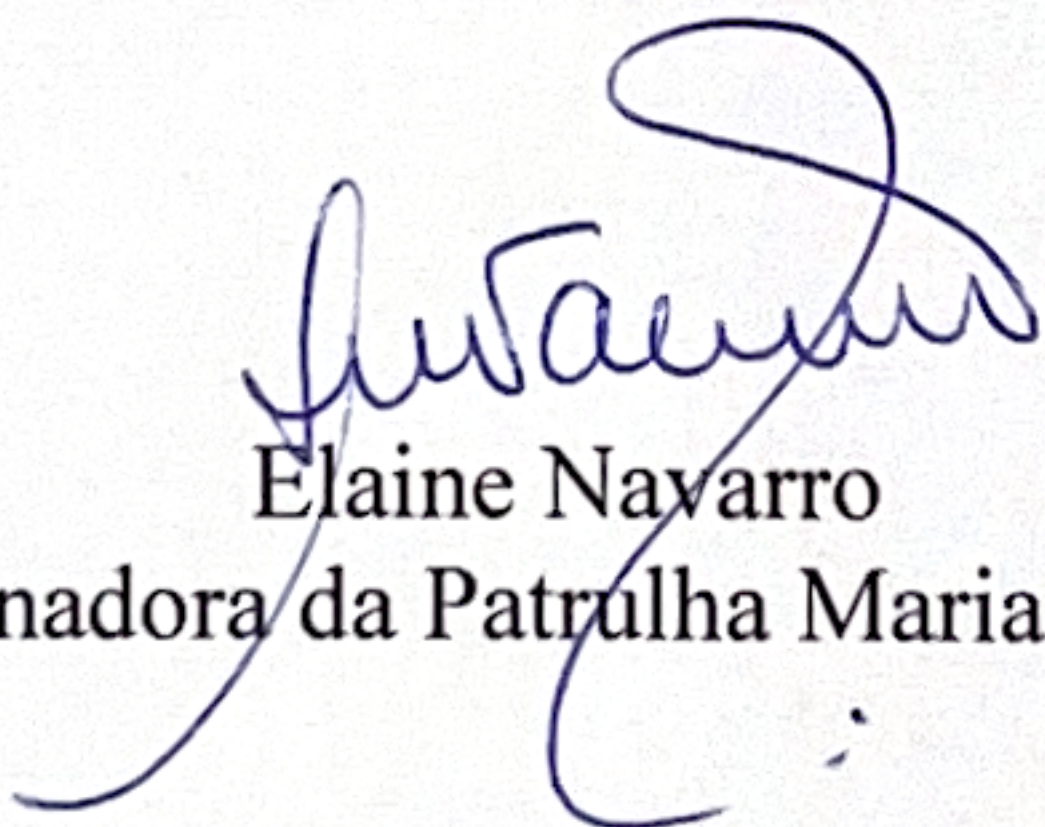
Os atendimentos sempre serão mediante agendamento. Caso haja busca espontânea em um dos serviços e esteja em atendimento o agressor (a) será conduzido para a sala de espera, garantindo que não haja nenhum tipo de encontro e se mantenha o anonimato de ambas as partes.

c) Em caso de implantação futura, como será organizado o fluxo para que não haja conflito?

Quanto ao fluxo, assim que recebermos o Ofício do Fórum, será feita busca junto a Patrulha Maria da Penha, para alinharmos o atendimento, ponto esse já discutido brevemente junto com o ex Secretário e com a Coord. Elaine Navarro e quando da implantação do Projeto, será retomado a discussão para definição do fluxo.

Era o que tinha a informar.

Atenciosamente,



Elaine Navarro
Coordenadora da Patrulha Maria da Penha

Ecn